



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF
PREGÃO 90140/2024

Às 10:47 horas do dia 22 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VICTOR RIBEIRO DA COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 060302070/2023-81, Pregão nº 90140/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição potencial de FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA PESSOAS COM FENILCETONÚRIA, de modo a suprir as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 21/06/2024 às 08:00 até 03/07/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:18	Bom dia, estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico. Em nome da Secretaria de Estado de Saúde-DF, gostaria de agradecer a todos pela participação. Iremos apresentar alguns avisos importantes para o bom andamento da licitação.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:24	Ressaltamos que as empresas deverão acompanhar a sessão durante toda sua realização, sob pena de desclassificação e possíveis sanções a falta de atendimento às convocações
Sistema	03/07/2024 às 08:30:31	Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos valores totais nem unitários superiores aos preços estimados pela SES/DF, tal como determina a melhor prática e a jurisprudência dos tribunais de contas.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:37	Durante a realização da sessão pública, caso a empresa classificada com o melhor preço para o subitem preferencial não esteja enquadrada como ME/EPP, proceder-se-á sua desclassificação e o chamamento da ME/EPP mais bem classificada e assim, sucessivamente, até a obtenção de uma proposta que atenda integralmente as exigências editalícias
Sistema	03/07/2024 às 08:30:45	Caso o item de participação preferencial de ME/EPP reste deserto ou não haja microempresa ou empresa de pequeno porte declarada vencedora, será facultado ao licitante melhor colocado do item de ampla concorrência, a assumir o quantitativo da cota reservada.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:52	A aplicação da cota reservada não poderá ensejar a contratação por preço superior ao que for contratado no subitem da licitação destinada ao mercado geral, em concordância com o §3, do Art. 26 da Lei Distrital nº 4.611 de 2011.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:58	Informamos que as comunicações acerca de suspensão e retomada das sessões serão efetivadas no CHAT.
Sistema	03/07/2024 às 08:31:10	Diante das considerações, iniciaremos as negociações com as melhores colocadas de cada item. Peço que acompanhem conectados para darmos celeridade aos atos desta sessão.
Sistema	03/07/2024 às 08:31:20	Diante das considerações, procederemos à abertura dos itens para lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 às 08:58:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2024 às 08:58:13	Bom dia, Senhores Licitantes!
Sistema	03/07/2024 às 08:58:22	Em instantes daremos início à fase de negociação e convocação de peças atualizadas, portanto, a fim de evitar perdas de negócios ou sanções administrativas, acompanhem a sessão durante toda sua realização.
Sistema	03/07/2024 às 09:29:24	As licitantes remanescentes do ITEM 02, que queiram praticar neste momento o valor negociado da ampla concorrência de R\$ 0,3191, favor encaminhar a manifestação via e-mail no prazo de 20 (vinte) minutos “
Sistema	03/07/2024 às 09:29:57	As licitantes remanescentes do ITEM 04, que queiram praticar neste momento o valor negociado da ampla concorrência de R\$ 0,3352, favor encaminhar a manifestação via e-mail no prazo de 20 (vinte) minutos “
Sistema	03/07/2024 às 12:26:04	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para aguardar a emissão do parecer técnico sobre a proposta. Retornaremos no dia 08/07, às 9 horas, horário de Brasília. Estejam conectados.
Sistema	08/07/2024 às 09:00:10	Bom dia, Senhores Licitantes!
Sistema	08/07/2024 às 09:00:40	Neste momento irei divulgar o parecer técnico emitido para os itens.
Sistema	08/07/2024 às 09:00:50	Trata-se da aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA PESSOAS COM FENILCETONÚRIA, de modo a suprir as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (143871748).
Sistema	08/07/2024 às 09:00:59	Item 1 (+2) - Código SES 17728 - Código BR 410627
Sistema	08/07/2024 às 09:01:25	DESCRIPTIVO: FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada: para crianças de 1 a 8 anos de idade portadoras de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos,
Sistema	08/07/2024 às 09:01:33	informar a faixa etária que inclua a indicação para crianças acima de 8 anos de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g - Ampla Concorrência e Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP Vinculado ao Item 01.
Sistema	08/07/2024 às 09:01:41	DADOS DA PROPOSTA: Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (Proposta 145035368) Produto da proposta: PKU NUTRI 2 - lata 500g Valor da proposta: R\$ 0,3191 (valor por grama).
Sistema	08/07/2024 às 09:01:54	DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA: Declaração Licença Sanitária: Apresentada declaração de compromisso Certificado de Registro do Produto: Apresentada comunicação de importação de produtos dispensados de registro - 014440/2023. Layout/Informações de rotulagem: Apresentado. Amostra: Não apresentado. Não será necessário apresentar amostras, uma vez que a empresa apresentou o layout do rótulo e demais informações necessárias ao parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:02:06	Laudos de análise laboratorial: não apresentado. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre.
Sistema	08/07/2024 às 09:02:17	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:02:25	PARECER TÉCNICO: Valor de Referência SES/DF: R\$0,7600 (143871976). O valor da proposta representa 41,19% do valor de referência SES-DF. Documentação da proposta: pendente a apresentação do laudo laboratorial para conclusão do parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:03:02	CONCLUSÃO:Para emissão de parecer técnico conclusivo, a empresa deve apresentar laudo laboratorial do produto. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre. Será admitida uma tolerância de 20%

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 09:03:04	para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:03:13	Item 3 (+4) - Código SES 17725 - Código BR 410628
Sistema	08/07/2024 às 09:03:26	DESCRIPTIVO: FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isenta de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos,
Sistema	08/07/2024 às 09:03:32	informar a faixa etária que inclua a indicação para crianças acima de 8 anos de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g - Ampla Concorrência e Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP Vinculado ao Item 03.
Sistema	08/07/2024 às 09:03:41	DADOS DA PROPOSTA: Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (Proposta 145035368) Produto da proposta: PKU NUTRI 3 - lata 500g Valor da proposta: R\$ 0,3352 (valor por grama).
Sistema	08/07/2024 às 09:03:48	DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA: Declaração Licença Sanitária: Apresentada declaração de compromisso Certificado de Registro do Produto: Apresentada comunicação de importação de produtos dispensados de registro - 038017/2023. Layout/Informações de rotulagem: Apresentado.
Sistema	08/07/2024 às 09:03:56	Amostra: Não apresentado. Não será necessário apresentar amostras, uma vez que a empresa apresentou o layout do rótulo e demais informações necessárias ao parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:04:05	Laudos de análise laboratorial: não apresentado. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre.
Sistema	08/07/2024 às 09:04:11	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:04:18	PARECER TÉCNICO: Valor de Referência SES/DF: R\$0,8000 (143871976). O valor da proposta representa 41,9% do valor de referência SES-DF. Documentação da proposta: pendente a apresentação do laudo laboratorial para conclusão do parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:04:32	CONCLUSÃO: Para emissão de parecer técnico conclusivo, a empresa deve apresentar laudo laboratorial do produto. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre
Sistema	08/07/2024 às 09:04:40	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:04:46	Item 5 - Código SES 17726 - Código BR 410626
Sistema	08/07/2024 às 09:04:56	DESCRIPTIVO: FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos
Sistema	08/07/2024 às 09:05:08	informar a faixa etária que inclua a indicação para lactentes de 0 a 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g - Ampla Concorrência.
Sistema	08/07/2024 às 09:05:16	DADOS DA PROPOSTA: Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (Proposta 145035368) Produto da proposta: PKU NUTRI 1 - lata 500g Valor da proposta: R\$ 0,5258 (valor por grama).
Sistema	08/07/2024 às 09:05:23	DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA: Declaração Licença Sanitária: Apresentada declaração de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 09:05:23	compromisso Certificado de Registro do Produto: Apresentada comunicação de importação de produtos dispensados de registro - 011579/2023. Layout/Informações de rotulagem: Apresentado. Amostra: Não apresentado. Não será necessário apresentar amostras, uma vez que a empresa apresentou o layout do rótulo e demais informações necessárias ao parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:05:33	Laudos de análise laboratorial: não apresentado. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre
Sistema	08/07/2024 às 09:05:38	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:05:45	PARECER TÉCNICO: Valor de Referência SES/DF: R\$R\$ 0,7078 (143871976). O valor da proposta representa 74,23% do valor de referência SES-DF. Documentação da proposta: pendente a apresentação do laudo laboratorial para conclusão do parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:05:59	CONCLUSÃO: Para emissão de parecer técnico conclusivo, a empresa deve apresentar laudo laboratorial do produto. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre.
Sistema	08/07/2024 às 09:06:05	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:06:12	Parecer Técnico n.º 1383/2024 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESNUT
Sistema	08/07/2024 às 09:41:40	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para aguardar a emissão do parecer técnico conclusivo. Retornaremos no dia 11/07, às 9 horas, horário de Brasília. Estejam conectados.
Sistema	11/07/2024 às 09:11:13	Bom dia senhores
Sistema	11/07/2024 às 09:11:41	Dentro de 10 minutos iniciaremos as tratativas, permaneçam conectados!!
Sistema	11/07/2024 às 09:29:27	Iniciaremos senhores,
Sistema	11/07/2024 às 09:34:23	Neste momento estarei apresentando a complementação do Parecer Técnico.
Sistema	11/07/2024 às 09:35:56	Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Item 01/02 - Favorável Item 3/4 - Favorável
Sistema	11/07/2024 às 09:36:06	Item 5 - Favorável
Sistema	11/07/2024 às 09:36:12	Desta forma, daremos prosseguimento.
Sistema	11/07/2024 às 10:48:26	A presente sessão será suspensa. Retorno ocorrerá no dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2024 às 14:01:24	Boa tarde, Senhores Licitantes. Retomando a nossa sessão pública.
Sistema	15/07/2024 às 14:04:06	O Parecer Contábil emitido foi favorável para a Empresa SUPPORT. A documentação de Habilitação para a empresa SUPPORT está em consonância com os requisitos estabelecidos em Edital.
Sistema	15/07/2024 às 14:04:34	Desta forma, a empresa SUPPORT sagrou-se vencedora do certame para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	15/07/2024 às 14:04:40	Agradeço a Participação de Todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
03/07/2024 às 08:58:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Dieta enteral

Dieta Enteral Indicação: Fenilcetonúria , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: À Base De Aa'S , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais , Características Adicionais: Isento Fenilalanina , Faixa: 1 A 8 Anos

Quantidade:	783573	Valor estimado:	R\$ 0,7600
Unidade de fornecimento:	Gramas	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.857.*-2 - VICTOR RIBEIRO DA COSTA para SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, melhor lance: R\$ 0,3191

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.891.225/0001-50 - BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,9484	-
Marca/Fabricante: CMW Modelo/versão: PKUMED B 500G Valor proposta: R\$ 1,8375 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 783573		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,7640	-
Marca/Fabricante: COMIDAMED / VITAFLO Modelo/versão: PKUMED_B Valor proposta: R\$ 17,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 783573		
01.107.391/0012-63 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3191	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PKU NUTRI 2/SHS Modelo/versão: LATA/500G Valor proposta: R\$ 1,3960 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 783573		
50.827.589/0001-74 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,3800	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: PKU NUTRI 2 CONCENTRATED Valor proposta: R\$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 783573		
01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: COMIDAMED Modelo/versão: PKU MED B 500G Valor proposta: R\$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 783573		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 08:32:36	50.827.589/0001-74	R\$ 1,4600
03/07/2024 08:39:58	50.827.589/0001-74	R\$ 1,3800
03/07/2024 08:41:24	01.107.391/0012-63	R\$ 0,3191
03/07/2024 08:44:21	44.891.225/0001-50	R\$ 1,4000
03/07/2024 08:48:34	32.737.279/0001-87	R\$ 4,9999
03/07/2024 08:51:09	44.891.225/0001-50	R\$ 0,9484
03/07/2024 08:52:31	32.737.279/0001-87	R\$ 1,7640

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 08:30:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2024 08:32:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2024 08:51:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,3191 e R\$ 4,9999 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:56:00 do dia 03/07/2024.
Sistema	03/07/2024 08:56:01	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,9484 e R\$ 1,7640.
Sistema	03/07/2024 08:56:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:00:12	Sr. Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista o alto quantitativo a ser registrado, solicitamos redução no valor ofertado.
pelo participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:06:05	Srs. bom dia! Em virtude das oscilações cambiais, e reajustes de preços, pedimos gentilmente que reconsiderem e aceitem nossa oferta.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:07:26	Senhor licitante, peço que se manifeste sobre a negociação no sistema aceitando ou recusando a solicitação
pelo participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:08:23	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, mantendo R\$ 0,3191.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:08:53	Sr. Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, poderia ao mesmo arredondar o valor ofertado.
pelo participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:10:15	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, mantendo R\$ 0,3191.
pelo participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:10:54	Srs. peço que aceitem nossa melhor oferta.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:11:13	Senhor licitante, peço que permaneça conectado até que possamos finalizar as negociações com os demais itens.
pelo participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:12:16	Perfeitamente, permaneceremos devidamente conectados.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:33:44	Senhor licitante, caso os itens 02 e 04, restem fracassados, há interesse por parte da empresa em assumir os seus quantitativos nas mesmas condições dos itens 01 e 03?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:37:37	Srs. Temos interesse em assumi-los.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:46:29	Ok. agradeço a manifestação
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 10:13:52	Senhor licitante, solicitamos anexar a proposta atualizada para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 + catálogos, rótulos e/ou fichas técnicas dos produtos + Declaração de Compromisso do Apêndice IV.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 10:14:10	Sr. Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 03/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta atualizada para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 + catálogos, rótulos e/ou fichas técnicas dos produtos + Declaração de Compromisso do Apêndice IV..
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 10:18:10	Senhor licitante, o envio de amostras está condicionado a critério do parecerista, e caso seja necessário será solicitado posteriormente.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 12:02:48	Senhor licitante, favor atentar para o prazo divulgado para anexar a proposta!
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 12:05:55	Senhor licitante?
pelo participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 12:13:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:13:26 de 03/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63.
pelo participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 12:13:58	Proposta e docs, devidamente enviados, Srs.. Obrigada.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 12:16:41	Senhor licitante, faltou a Declaração de Compromisso do Apêndice IV
pelo participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 12:18:19	Srs. Ela não está no arquivo? Poderia abrir para que eu a anexe novamente?
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 12:18:44	Irei conceder 30 minutos para incluir a declaração
pelo participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 12:19:02	Obrigada.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 12:19:43	Sr. Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 03/07/2024. Justificativa: Anexar a DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO - APÊNDICE IV.
pelo participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 12:22:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:22:54 de 03/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63.
pelo participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 12:23:14	Declaração enviada.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	08/07/2024 09:06:27	Bom dia!
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	08/07/2024 09:07:36	Senhor licitante, tendo em vista o parecer emitido, diligenciamos a empresa a apresentar o laudo laboratorial do produto, de acordo com o item 6.2.2.2 do Edital.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	08/07/2024 09:08:34	Sr. Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
01.107.391/0012-63	08/07/2024 09:08:34	08/07/2024. Justificativa: Anexar o laudo laboratorial dos produtos, de acordo com o item 6.2.2.2 do Edital.
pelo participante 01.107.391/0012-63	08/07/2024 09:36:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:36:58 de 08/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63.
Sistema	11/07/2024 09:36:43	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 09:46:43.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	11/07/2024 09:39:49	Bom dia, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	11/07/2024 09:40:01	Neste momento estarei abrindo convocação para inserção da documentação de Habilitação.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	11/07/2024 09:40:08	O Sr. terá um prazo de até 2 horas, ciente?
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	11/07/2024 09:40:48	Peço que se atente aos requisitos estabelecidos no Edital.
pelo participante 01.107.391/0012-63	11/07/2024 09:41:02	Bom dia!
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	11/07/2024 09:41:10	Sr. Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 11/07/2024. Justificativa: Apresentação da Documentação de Habilitação.
pelo participante 01.107.391/0012-63	11/07/2024 09:41:21	Ciente iremos providenciar o envio dos documentos, obrigada!
pelo participante 01.107.391/0012-63	11/07/2024 10:17:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:17:17 de 11/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63.
pelo participante 01.107.391/0012-63	11/07/2024 10:17:53	Os documentos solicitados foram anexados no sistema, qualquer dúvida estamos a disposição e conectados.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	11/07/2024 10:24:10	Certo, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	11/07/2024 10:28:28	Sr. Licitante, em análise a sua documentação verifiquei que resta pendente a Certidão de Regularidade Técnica.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	11/07/2024 10:29:19	Sr. Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 11/07/2024. Justificativa: Apresentação da Certidão de Regularidade Técnica.
pelo participante 01.107.391/0012-63	11/07/2024 10:33:21	Só um momento por favor.
pelo participante 01.107.391/0012-63	11/07/2024 10:41:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:50 de 11/07/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63.
pelo participante 01.107.391/0012-63	11/07/2024 10:42:27	Foram anexados o CRN e CRF da empresa, qualquer dúvida estamos a disposição.
pelo participante 01.107.391/0012-63	11/07/2024 10:45:39	Prezados verificamos que este documento não estava previsto em edital, mas atendemos a diligência solicitada pela i. Secretaria.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	11/07/2024 10:47:45	Obrigado, Sr. Licitante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	11/07/2024 10:47:55	Estarei suspendendo a sessão para análise da área técnica contábil.
Sistema	15/07/2024 14:05:05	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2024 14:15:05.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 10:14:10	Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2024 12:14:00. Motivo: Anexar a proposta atualizada para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 + catálogos, rótulos e/ou fichas técnicas dos produtos + Declaração de Compromisso do Apêndice IV..
03/07/2024 12:13:26	Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63 finalizou o envio de anexo.
03/07/2024 12:19:43	Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2024 12:49:00. Motivo: Anexar a DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO - APÊNDICE IV.
03/07/2024 12:22:54	Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63 finalizou o envio de anexo.
08/07/2024 09:08:34	Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/07/2024 11:08:00. Motivo: Anexar o laudo laboratorial dos produtos, de acordo com o item 6.2.2.2 do Edital.
08/07/2024 09:36:58	Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63 finalizou o envio de anexo.
11/07/2024 09:41:10	Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/07/2024 11:40:00. Motivo: Apresentação da Documentação de Habilitação.
11/07/2024 10:17:17	Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63 finalizou o envio de anexo.
11/07/2024 10:29:19	Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/07/2024 12:30:00. Motivo: Apresentação da Certidão de Regularidade Técnica.
11/07/2024 10:41:50	Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63 finalizou o envio de anexo.
22/07/2024 10:47:55	Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,3191.
22/07/2024 10:47:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/07/2024 09:46:43
Intenção de recurso na habilitação:	15/07/2024 14:15:05



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF
PREGÃO 90140/2024

Às 10:47 horas do dia 22 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VICTOR RIBEIRO DA COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 060302070/2023-81, Pregão nº 90140/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição potencial de FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA PESSOAS COM FENILCETONÚRIA, de modo a suprir as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 21/06/2024 às 08:00 até 03/07/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:18	Bom dia, estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico. Em nome da Secretaria de Estado de Saúde-DF, gostaria de agradecer a todos pela participação. Iremos apresentar alguns avisos importantes para o bom andamento da licitação.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:24	Ressaltamos que as empresas deverão acompanhar a sessão durante toda sua realização, sob pena de desclassificação e possíveis sanções a falta de atendimento às convocações
Sistema	03/07/2024 às 08:30:31	Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos valores totais nem unitários superiores aos preços estimados pela SES/DF, tal como determina a melhor prática e a jurisprudência dos tribunais de contas.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:37	Durante a realização da sessão pública, caso a empresa classificada com o melhor preço para o subitem preferencial não esteja enquadrada como ME/EPP, proceder-se-á sua desclassificação e o chamamento da ME/EPP mais bem classificada e assim, sucessivamente, até a obtenção de uma proposta que atenda integralmente as exigências editalícias
Sistema	03/07/2024 às 08:30:45	Caso o item de participação preferencial de ME/EPP reste deserto ou não haja microempresa ou empresa de pequeno porte declarada vencedora, será facultado ao licitante melhor colocado do item de ampla concorrência, a assumir o quantitativo da cota reservada.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:52	A aplicação da cota reservada não poderá ensejar a contratação por preço superior ao que for contratado no subitem da licitação destinada ao mercado geral, em concordância com o §3, do Art. 26 da Lei Distrital nº 4.611 de 2011.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:58	Informamos que as comunicações acerca de suspensão e retomada das sessões serão efetivadas no CHAT.
Sistema	03/07/2024 às 08:31:10	Diante das considerações, iniciaremos as negociações com as melhores colocadas de cada item. Peço que acompanhem conectados para darmos celeridade aos atos desta sessão.
Sistema	03/07/2024 às 08:31:20	Diante das considerações, procederemos à abertura dos itens para lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 às 08:58:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2024 às 08:58:13	Bom dia, Senhores Licitantes!
Sistema	03/07/2024 às 08:58:22	Em instantes daremos início à fase de negociação e convocação de peças atualizadas, portanto, a fim de evitar perdas de negócios ou sanções administrativas, acompanhem a sessão durante toda sua realização.
Sistema	03/07/2024 às 09:29:24	As licitantes remanescentes do ITEM 02, que queiram praticar neste momento o valor negociado da ampla concorrência de R\$ 0,3191, favor encaminhar a manifestação via e-mail no prazo de 20 (vinte) minutos “
Sistema	03/07/2024 às 09:29:57	As licitantes remanescentes do ITEM 04, que queiram praticar neste momento o valor negociado da ampla concorrência de R\$ 0,3352, favor encaminhar a manifestação via e-mail no prazo de 20 (vinte) minutos “
Sistema	03/07/2024 às 12:26:04	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para aguardar a emissão do parecer técnico sobre a proposta. Retornaremos no dia 08/07, às 9 horas, horário de Brasília. Estejam conectados.
Sistema	08/07/2024 às 09:00:10	Bom dia, Senhores Licitantes!
Sistema	08/07/2024 às 09:00:40	Neste momento irei divulgar o parecer técnico emitido para os itens.
Sistema	08/07/2024 às 09:00:50	Trata-se da aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA PESSOAS COM FENILCETONÚRIA, de modo a suprir as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (143871748).
Sistema	08/07/2024 às 09:00:59	Item 1 (+2) - Código SES 17728 - Código BR 410627
Sistema	08/07/2024 às 09:01:25	DESCRIPTIVO: FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada: para crianças de 1 a 8 anos de idade portadoras de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos,
Sistema	08/07/2024 às 09:01:33	informar a faixa etária que inclua a indicação para crianças acima de 8 anos de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g - Ampla Concorrência e Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP Vinculado ao Item 01.
Sistema	08/07/2024 às 09:01:41	DADOS DA PROPOSTA: Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (Proposta 145035368) Produto da proposta: PKU NUTRI 2 - lata 500g Valor da proposta: R\$ 0,3191 (valor por grama).
Sistema	08/07/2024 às 09:01:54	DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA: Declaração Licença Sanitária: Apresentada declaração de compromisso Certificado de Registro do Produto: Apresentada comunicação de importação de produtos dispensados de registro - 014440/2023. Layout/Informações de rotulagem: Apresentado. Amostra: Não apresentado. Não será necessário apresentar amostras, uma vez que a empresa apresentou o layout do rótulo e demais informações necessárias ao parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:02:06	Laudos de análise laboratorial: não apresentado. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre.
Sistema	08/07/2024 às 09:02:17	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:02:25	PARECER TÉCNICO: Valor de Referência SES/DF: R\$0,7600 (143871976). O valor da proposta representa 41,19% do valor de referência SES-DF. Documentação da proposta: pendente a apresentação do laudo laboratorial para conclusão do parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:03:02	CONCLUSÃO:Para emissão de parecer técnico conclusivo, a empresa deve apresentar laudo laboratorial do produto. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre. Será admitida uma tolerância de 20%

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 09:03:04	para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:03:13	Item 3 (+4) - Código SES 17725 - Código BR 410628
Sistema	08/07/2024 às 09:03:26	DESCRIPTIVO: FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isenta de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos,
Sistema	08/07/2024 às 09:03:32	informar a faixa etária que inclua a indicação para crianças acima de 8 anos de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g - Ampla Concorrência e Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP Vinculado ao Item 03.
Sistema	08/07/2024 às 09:03:41	DADOS DA PROPOSTA: Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (Proposta 145035368) Produto da proposta: PKU NUTRI 3 - lata 500g Valor da proposta: R\$ 0,3352 (valor por grama).
Sistema	08/07/2024 às 09:03:48	DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA: Declaração Licença Sanitária: Apresentada declaração de compromisso Certificado de Registro do Produto: Apresentada comunicação de importação de produtos dispensados de registro - 038017/2023. Layout/Informações de rotulagem: Apresentado.
Sistema	08/07/2024 às 09:03:56	Amostra: Não apresentado. Não será necessário apresentar amostras, uma vez que a empresa apresentou o layout do rótulo e demais informações necessárias ao parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:04:05	Laudos de análise laboratorial: não apresentado. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre.
Sistema	08/07/2024 às 09:04:11	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:04:18	PARECER TÉCNICO: Valor de Referência SES/DF: R\$0,8000 (143871976). O valor da proposta representa 41,9% do valor de referência SES-DF. Documentação da proposta: pendente a apresentação do laudo laboratorial para conclusão do parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:04:32	CONCLUSÃO: Para emissão de parecer técnico conclusivo, a empresa deve apresentar laudo laboratorial do produto. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre
Sistema	08/07/2024 às 09:04:40	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:04:46	Item 5 - Código SES 17726 - Código BR 410626
Sistema	08/07/2024 às 09:04:56	DESCRIPTIVO: FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos
Sistema	08/07/2024 às 09:05:08	informar a faixa etária que inclua a indicação para lactentes de 0 a 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g - Ampla Concorrência.
Sistema	08/07/2024 às 09:05:16	DADOS DA PROPOSTA: Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (Proposta 145035368) Produto da proposta: PKU NUTRI 1 - lata 500g Valor da proposta: R\$ 0,5258 (valor por grama).
Sistema	08/07/2024 às 09:05:23	DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA: Declaração Licença Sanitária: Apresentada declaração de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 09:05:23	compromisso Certificado de Registro do Produto: Apresentada comunicação de importação de produtos dispensados de registro - 011579/2023. Layout/Informações de rotulagem: Apresentado. Amostra: Não apresentado. Não será necessário apresentar amostras, uma vez que a empresa apresentou o layout do rótulo e demais informações necessárias ao parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:05:33	Laudos de análise laboratorial: não apresentado. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre
Sistema	08/07/2024 às 09:05:38	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:05:45	PARECER TÉCNICO: Valor de Referência SES/DF: R\$R\$ 0,7078 (143871976). O valor da proposta representa 74,23% do valor de referência SES-DF. Documentação da proposta: pendente a apresentação do laudo laboratorial para conclusão do parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:05:59	CONCLUSÃO: Para emissão de parecer técnico conclusivo, a empresa deve apresentar laudo laboratorial do produto. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre.
Sistema	08/07/2024 às 09:06:05	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:06:12	Parecer Técnico n.º 1383/2024 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESNUT
Sistema	08/07/2024 às 09:41:40	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para aguardar a emissão do parecer técnico conclusivo. Retornaremos no dia 11/07, às 9 horas, horário de Brasília. Estejam conectados.
Sistema	11/07/2024 às 09:11:13	Bom dia senhores
Sistema	11/07/2024 às 09:11:41	Dentro de 10 minutos iniciaremos as tratativas, permaneçam conectados!!
Sistema	11/07/2024 às 09:29:27	Iniciaremos senhores,
Sistema	11/07/2024 às 09:34:23	Neste momento estarei apresentando a complementação do Parecer Técnico.
Sistema	11/07/2024 às 09:35:56	Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Item 01/02 - Favorável Item 3/4 - Favorável
Sistema	11/07/2024 às 09:36:06	Item 5 - Favorável
Sistema	11/07/2024 às 09:36:12	Desta forma, daremos prosseguimento.
Sistema	11/07/2024 às 10:48:26	A presente sessão será suspensa. Retorno ocorrerá no dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2024 às 14:01:24	Boa tarde, Senhores Licitantes. Retomando a nossa sessão pública.
Sistema	15/07/2024 às 14:04:06	O Parecer Contábil emitido foi favorável para a Empresa SUPPORT. A documentação de Habilitação para a empresa SUPPORT está em consonância com os requisitos estabelecidos em Edital.
Sistema	15/07/2024 às 14:04:34	Desta forma, a empresa SUPPORT sagrou-se vencedora do certame para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	15/07/2024 às 14:04:40	Agradeço a Participação de Todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
03/07/2024 às 08:58:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Dieta enteral

Dieta Enteral Indicação: Fenilcetonúria , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: À Base De Aa'S , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais , Características Adicionais: Isento Fenilalanina , Faixa: 1 A 8 Anos

Quantidade:	261190	Valor estimado:	R\$ 0,7600
Unidade de fornecimento:	Gramas	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.497.***-1 - FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.891.225/0001-50 - BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,9484	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CMW Modelo/versão: PKUMED B 500G Valor proposta: R\$ 1,8375 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 261190		
08.088.996/0001-40 - CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,3931	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: PKU NUTRI CONCENTRATED 2 500G Valor proposta: R\$ 5,1001 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 261190		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,9999	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COMIDAMED / VITAFLO Modelo/versão: PKUMED_B Valor proposta: R\$ 17,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 261190		
50.827.589/0001-74 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,0400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: PKU NUTRI 2 CONCENTRATED Valor proposta: R\$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 261190		
01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COMIDAMED Modelo/versão: PKU MED B Valor proposta: R\$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 261190		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 08:32:20	08.088.996/0001-40	R\$ 1,8370
03/07/2024 08:32:45	50.827.589/0001-74	R\$ 1,9200
03/07/2024 08:40:00	50.827.589/0001-74	R\$ 1,8200
03/07/2024 08:40:17	08.088.996/0001-40	R\$ 1,8000
03/07/2024 08:40:18	50.827.589/0001-74	R\$ 1,7900
03/07/2024 08:40:41	08.088.996/0001-40	R\$ 1,7800
03/07/2024 08:40:42	50.827.589/0001-74	R\$ 1,7700
03/07/2024 08:40:58	08.088.996/0001-40	R\$ 1,7000
03/07/2024 08:40:58	50.827.589/0001-74	R\$ 1,6900
03/07/2024 08:41:14	08.088.996/0001-40	R\$ 1,5900
03/07/2024 08:41:15	50.827.589/0001-74	R\$ 1,5800
03/07/2024 08:41:28	08.088.996/0001-40	R\$ 1,5500
03/07/2024 08:41:28	50.827.589/0001-74	R\$ 1,5400
03/07/2024 08:41:36	08.088.996/0001-40	R\$ 1,5300
03/07/2024 08:41:37	50.827.589/0001-74	R\$ 1,5200
03/07/2024 08:41:49	08.088.996/0001-40	R\$ 1,4000
03/07/2024 08:41:49	50.827.589/0001-74	R\$ 1,3900
03/07/2024 08:42:51	08.088.996/0001-40	R\$ 1,2900
03/07/2024 08:42:51	50.827.589/0001-74	R\$ 1,2800
03/07/2024 08:43:04	08.088.996/0001-40	R\$ 1,1000
03/07/2024 08:43:04	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0900
03/07/2024 08:43:12	08.088.996/0001-40	R\$ 1,0800
03/07/2024 08:43:12	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0798
03/07/2024 08:43:22	08.088.996/0001-40	R\$ 1,0500
03/07/2024 08:43:22	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0498
03/07/2024 08:43:31	08.088.996/0001-40	R\$ 1,0000
03/07/2024 08:43:32	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0496
03/07/2024 08:44:01	44.891.225/0001-50	R\$ 1,0500
03/07/2024 08:44:32	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0400
03/07/2024 08:48:34	32.737.279/0001-87	R\$ 4,9999
03/07/2024 08:50:39	44.891.225/0001-50	R\$ 0,9484
03/07/2024 08:50:51	08.088.996/0001-40	R\$ 0,3931

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 08:30:00	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 08:32:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2024 08:50:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,0000 e R\$ 1,0500 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:55:18 do dia 03/07/2024.
Sistema	03/07/2024 08:55:19	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,9484 e R\$ 0,3931.
Sistema	03/07/2024 08:55:19	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 08.088.996/0001-40	03/07/2024 09:12:04	Sr. Fornecedor CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.088.996/0001-40, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos redução do valor ofertado, veja a possibilidade de chegar ao valor negociado da ampla concorrência.
Sistema para o participante 08.088.996/0001-40	03/07/2024 09:13:55	Senhor licitante, conforme item 3.11.2 - A aplicação da cota reservada não poderá ensejar a contratação por preço superior ao que for contratado no subitem da licitação destinada ao mercado geral, em concordância com o §3 , do Art. 26 da Lei Distrital Nº 4.611 de 2011.
pelo participante 08.088.996/0001-40	03/07/2024 09:15:37	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.088.996/0001-40. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.088.996/0001-40, mantendo R\$ 0,3931.
pelo participante 08.088.996/0001-40	03/07/2024 09:15:39	Bom dia Sr. Pregoeiro, já estou no meu valor mínimo.
Sistema para o participante 08.088.996/0001-40	03/07/2024 09:18:35	Senhor licitante, considerando que é vedado a aceitação de propostas nessas condições (Subitem 3.11.2.), sua proposta será recusada
Sistema para o participante 44.891.225/0001-50	03/07/2024 09:20:27	Sr. Fornecedor BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.891.225/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos redução do valor ofertado, veja a possibilidade de chegar ao valor negociado da ampla concorrência.
Sistema para o participante 44.891.225/0001-50	03/07/2024 09:21:52	Senhor licitante, conforme item 3.11.2 - A aplicação da cota reservada não poderá ensejar a contratação por preço superior ao que for contratado no subitem da licitação destinada ao mercado geral, em concordância com o §3 , do Art. 26 da Lei Distrital Nº 4.611 de 2011.
pelo participante 44.891.225/0001-50	03/07/2024 09:23:48	Sr. Pregoeiro, infelizmente não conseguiremos negociar, ofertamos nosso melhor valor na fase de lances.
Sistema para o participante 44.891.225/0001-50	03/07/2024 09:25:03	Senhor licitante, agradeço a manifestação. Peço que manifeste no sistema aceitando ou recusando a solicitação.
Sistema para o participante 44.891.225/0001-50	03/07/2024 09:25:43	Senhor licitante, considerando que é vedado a aceitação de propostas nessas condições (Subitem 3.11.2.), sua proposta será recusada
Sistema para o participante 44.891.225/0001-50	03/07/2024 09:27:29	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.891.225/0001-50. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	03/07/2024 09:51:51	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 4,9999 e R\$ 5,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:49 do dia 03/07/2024.
Sistema	03/07/2024 09:56:50	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/07/2024 09:56:50	O item 2 está encerrado.
Sistema	03/07/2024 09:57:43	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/07/2024 10:07:43.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
22/07/2024 10:47	

Data/Hora	Descrição
22/07/2024 10:47:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 03/07/2024 10:07:43



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF
PREGÃO 90140/2024

Às 10:47 horas do dia 22 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VICTOR RIBEIRO DA COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 060302070/2023-81, Pregão nº 90140/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição potencial de FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA PESSOAS COM FENILCETONÚRIA, de modo a suprir as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 21/06/2024 às 08:00 até 03/07/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:18	Bom dia, estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico. Em nome da Secretaria de Estado de Saúde-DF, gostaria de agradecer a todos pela participação. Iremos apresentar alguns avisos importantes para o bom andamento da licitação.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:24	Ressaltamos que as empresas deverão acompanhar a sessão durante toda sua realização, sob pena de desclassificação e possíveis sanções a falta de atendimento às convocações
Sistema	03/07/2024 às 08:30:31	Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos valores totais nem unitários superiores aos preços estimados pela SES/DF, tal como determina a melhor prática e a jurisprudência dos tribunais de contas.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:37	Durante a realização da sessão pública, caso a empresa classificada com o melhor preço para o subitem preferencial não esteja enquadrada como ME/EPP, proceder-se-á sua desclassificação e o chamamento da ME/EPP mais bem classificada e assim, sucessivamente, até a obtenção de uma proposta que atenda integralmente as exigências editalícias
Sistema	03/07/2024 às 08:30:45	Caso o item de participação preferencial de ME/EPP reste deserto ou não haja microempresa ou empresa de pequeno porte declarada vencedora, será facultado ao licitante melhor colocado do item de ampla concorrência, a assumir o quantitativo da cota reservada.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:52	A aplicação da cota reservada não poderá ensejar a contratação por preço superior ao que for contratado no subitem da licitação destinada ao mercado geral, em concordância com o §3, do Art. 26 da Lei Distrital nº 4.611 de 2011.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:58	Informamos que as comunicações acerca de suspensão e retomada das sessões serão efetivadas no CHAT.
Sistema	03/07/2024 às 08:31:10	Diante das considerações, iniciaremos as negociações com as melhores colocadas de cada item. Peço que acompanhem conectados para darmos celeridade aos atos desta sessão.
Sistema	03/07/2024 às 08:31:20	Diante das considerações, procederemos à abertura dos itens para lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 às 08:58:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2024 às 08:58:13	Bom dia, Senhores Licitantes!
Sistema	03/07/2024 às 08:58:22	Em instantes daremos início à fase de negociação e convocação de peças atualizadas, portanto, a fim de evitar perdas de negócios ou sanções administrativas, acompanhem a sessão durante toda sua realização.
Sistema	03/07/2024 às 09:29:24	As licitantes remanescentes do ITEM 02, que queiram praticar neste momento o valor negociado da ampla concorrência de R\$ 0,3191, favor encaminhar a manifestação via e-mail no prazo de 20 (vinte) minutos “
Sistema	03/07/2024 às 09:29:57	As licitantes remanescentes do ITEM 04, que queiram praticar neste momento o valor negociado da ampla concorrência de R\$ 0,3352, favor encaminhar a manifestação via e-mail no prazo de 20 (vinte) minutos “
Sistema	03/07/2024 às 12:26:04	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para aguardar a emissão do parecer técnico sobre a proposta. Retornaremos no dia 08/07, às 9 horas, horário de Brasília. Estejam conectados.
Sistema	08/07/2024 às 09:00:10	Bom dia, Senhores Licitantes!
Sistema	08/07/2024 às 09:00:40	Neste momento irei divulgar o parecer técnico emitido para os itens.
Sistema	08/07/2024 às 09:00:50	Trata-se da aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA PESSOAS COM FENILCETONÚRIA, de modo a suprir as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (143871748).
Sistema	08/07/2024 às 09:00:59	Item 1 (+2) - Código SES 17728 - Código BR 410627
Sistema	08/07/2024 às 09:01:25	DESCRIPTIVO: FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada: para crianças de 1 a 8 anos de idade portadoras de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos,
Sistema	08/07/2024 às 09:01:33	informar a faixa etária que inclua a indicação para crianças acima de 8 anos de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g - Ampla Concorrência e Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP Vinculado ao Item 01.
Sistema	08/07/2024 às 09:01:41	DADOS DA PROPOSTA: Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (Proposta 145035368) Produto da proposta: PKU NUTRI 2 - lata 500g Valor da proposta: R\$ 0,3191 (valor por grama).
Sistema	08/07/2024 às 09:01:54	DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA: Declaração Licença Sanitária: Apresentada declaração de compromisso Certificado de Registro do Produto: Apresentada comunicação de importação de produtos dispensados de registro - 014440/2023. Layout/Informações de rotulagem: Apresentado. Amostra: Não apresentado. Não será necessário apresentar amostras, uma vez que a empresa apresentou o layout do rótulo e demais informações necessárias ao parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:02:06	Laudos de análise laboratorial: não apresentado. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre.
Sistema	08/07/2024 às 09:02:17	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:02:25	PARECER TÉCNICO: Valor de Referência SES/DF: R\$0,7600 (143871976). O valor da proposta representa 41,19% do valor de referência SES-DF. Documentação da proposta: pendente a apresentação do laudo laboratorial para conclusão do parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:03:02	CONCLUSÃO:Para emissão de parecer técnico conclusivo, a empresa deve apresentar laudo laboratorial do produto. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre. Será admitida uma tolerância de 20%

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 09:03:04	para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:03:13	Item 3 (+4) - Código SES 17725 - Código BR 410628
Sistema	08/07/2024 às 09:03:26	DESCRIPTIVO: FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isenta de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos,
Sistema	08/07/2024 às 09:03:32	informar a faixa etária que inclua a indicação para crianças acima de 8 anos de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g - Ampla Concorrência e Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP Vinculado ao Item 03.
Sistema	08/07/2024 às 09:03:41	DADOS DA PROPOSTA: Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (Proposta 145035368) Produto da proposta: PKU NUTRI 3 - lata 500g Valor da proposta: R\$ 0,3352 (valor por grama).
Sistema	08/07/2024 às 09:03:48	DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA: Declaração Licença Sanitária: Apresentada declaração de compromisso Certificado de Registro do Produto: Apresentada comunicação de importação de produtos dispensados de registro - 038017/2023. Layout/Informações de rotulagem: Apresentado.
Sistema	08/07/2024 às 09:03:56	Amostra: Não apresentado. Não será necessário apresentar amostras, uma vez que a empresa apresentou o layout do rótulo e demais informações necessárias ao parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:04:05	Laudos de análise laboratorial: não apresentado. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre.
Sistema	08/07/2024 às 09:04:11	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:04:18	PARECER TÉCNICO: Valor de Referência SES/DF: R\$0,8000 (143871976). O valor da proposta representa 41,9% do valor de referência SES-DF. Documentação da proposta: pendente a apresentação do laudo laboratorial para conclusão do parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:04:32	CONCLUSÃO: Para emissão de parecer técnico conclusivo, a empresa deve apresentar laudo laboratorial do produto. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre
Sistema	08/07/2024 às 09:04:40	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:04:46	Item 5 - Código SES 17726 - Código BR 410626
Sistema	08/07/2024 às 09:04:56	DESCRIPTIVO: FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos
Sistema	08/07/2024 às 09:05:08	informar a faixa etária que inclua a indicação para lactentes de 0 a 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g - Ampla Concorrência.
Sistema	08/07/2024 às 09:05:16	DADOS DA PROPOSTA: Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (Proposta 145035368) Produto da proposta: PKU NUTRI 1 - lata 500g Valor da proposta: R\$ 0,5258 (valor por grama).
Sistema	08/07/2024 às 09:05:23	DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA: Declaração Licença Sanitária: Apresentada declaração de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 09:05:23	compromisso Certificado de Registro do Produto: Apresentada comunicação de importação de produtos dispensados de registro - 011579/2023. Layout/Informações de rotulagem: Apresentado. Amostra: Não apresentado. Não será necessário apresentar amostras, uma vez que a empresa apresentou o layout do rótulo e demais informações necessárias ao parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:05:33	Laudos de análise laboratorial: não apresentado. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre
Sistema	08/07/2024 às 09:05:38	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:05:45	PARECER TÉCNICO: Valor de Referência SES/DF: R\$R\$ 0,7078 (143871976). O valor da proposta representa 74,23% do valor de referência SES-DF. Documentação da proposta: pendente a apresentação do laudo laboratorial para conclusão do parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:05:59	CONCLUSÃO: Para emissão de parecer técnico conclusivo, a empresa deve apresentar laudo laboratorial do produto. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre.
Sistema	08/07/2024 às 09:06:05	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:06:12	Parecer Técnico n.º 1383/2024 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESNUT
Sistema	08/07/2024 às 09:41:40	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para aguardar a emissão do parecer técnico conclusivo. Retornaremos no dia 11/07, às 9 horas, horário de Brasília. Estejam conectados.
Sistema	11/07/2024 às 09:11:13	Bom dia senhores
Sistema	11/07/2024 às 09:11:41	Dentro de 10 minutos iniciaremos as tratativas, permaneçam conectados!!
Sistema	11/07/2024 às 09:29:27	Iniciaremos senhores,
Sistema	11/07/2024 às 09:34:23	Neste momento estarei apresentando a complementação do Parecer Técnico.
Sistema	11/07/2024 às 09:35:56	Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Item 01/02 - Favorável Item 3/4 - Favorável
Sistema	11/07/2024 às 09:36:06	Item 5 - Favorável
Sistema	11/07/2024 às 09:36:12	Desta forma, daremos prosseguimento.
Sistema	11/07/2024 às 10:48:26	A presente sessão será suspensa. Retorno ocorrerá no dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2024 às 14:01:24	Boa tarde, Senhores Licitantes. Retomando a nossa sessão pública.
Sistema	15/07/2024 às 14:04:06	O Parecer Contábil emitido foi favorável para a Empresa SUPPORT. A documentação de Habilitação para a empresa SUPPORT está em consonância com os requisitos estabelecidos em Edital.
Sistema	15/07/2024 às 14:04:34	Desta forma, a empresa SUPPORT sagrou-se vencedora do certame para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	15/07/2024 às 14:04:40	Agradeço a Participação de Todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
03/07/2024 às 08:58:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Dieta enteral

Dieta Enteral Indicação: Fenilcetonúria , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: À Base De Aa'S , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais , Características Adicionais: Isento Fenilalanina , Faixa: Acima 8 Anos

Quantidade:	907174	Valor estimado:	R\$ 0,8000
Unidade de fornecimento:	Gramas	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.857.*-2 - VICTOR RIBEIRO DA COSTA para SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, melhor lance: R\$ 0,3352

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.891.225/0001-50 - BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,9484	-
Marca/Fabricante: CMW Modelo/versão: PKUMED C 500G Valor proposta: R\$ 1,8375 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 907174		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,9999	-
Marca/Fabricante: COMIDAMED / VITAFLO Modelo/versão: PKUMED_C Valor proposta: R\$ 17,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 907174		
01.107.391/0012-63 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3352	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PKU NUTRI 3/SHS Modelo/versão: LATA/500G Valor proposta: R\$ 1,3960 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 907174		
50.827.589/0001-74 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,3800	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: PKU NUTRI 3 CONCENTRATED Valor proposta: R\$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 907174		
01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,2900	-
Marca/Fabricante: COMIDAMED Modelo/versão: PKUMED C 500G Valor proposta: R\$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 907174		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 08:32:54	50.827.589/0001-74	R\$ 1,4600
03/07/2024 08:40:01	50.827.589/0001-74	R\$ 1,3800
03/07/2024 08:42:25	01.107.391/0012-63	R\$ 0,3600
03/07/2024 08:43:50	44.891.225/0001-50	R\$ 1,5500
03/07/2024 08:47:13	44.891.225/0001-50	R\$ 1,4000
03/07/2024 08:48:35	32.737.279/0001-87	R\$ 4,9999
03/07/2024 08:51:30	01.107.391/0012-63	R\$ 0,3352
03/07/2024 08:52:26	01.700.884/0001-50	R\$ 1,3900
03/07/2024 08:52:48	44.891.225/0001-50	R\$ 1,3700
03/07/2024 08:53:19	44.891.225/0001-50	R\$ 0,9484
03/07/2024 08:53:36	01.700.884/0001-50	R\$ 1,2900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 08:30:01	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2024 08:32:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2024 08:53:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,3352 e R\$ 1,3900 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:58:02 do dia 03/07/2024.
Sistema	03/07/2024 08:58:03	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,9484 e R\$ 1,2900.
Sistema	03/07/2024 08:58:03	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:00:44	Sr. Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista o alto quantitativo a ser registrado, solicitamos redução no valor ofertado.
pelo participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:06:22	Srs. bom dia! Em virtude das oscilações cambiais, e reajustes de preços, pedimos gentilmente que reconsiderem e aceitem nossa oferta.
pelo participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:08:40	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, mantendo R\$ 0,3352.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:09:04	Sr. Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Senhor licitante, poderia ao mesmo arredondar o valor ofertado.
pelo participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:09:33	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, mantendo R\$ 0,3352.
Sistema	11/07/2024 09:37:06	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 09:47:06.
Sistema	15/07/2024 14:05:17	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2024 14:15:17.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
22/07/2024 10:47:55	Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,3352.
22/07/2024 10:47:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/07/2024 09:47:06
Intenção de recurso na habilitação:	15/07/2024 14:15:17



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF
PREGÃO 90140/2024

Às 10:47 horas do dia 22 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VICTOR RIBEIRO DA COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 060302070/2023-81, Pregão nº 90140/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição potencial de FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA PESSOAS COM FENILCETONÚRIA, de modo a suprir as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 21/06/2024 às 08:00 até 03/07/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:18	Bom dia, estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico. Em nome da Secretaria de Estado de Saúde-DF, gostaria de agradecer a todos pela participação. Iremos apresentar alguns avisos importantes para o bom andamento da licitação.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:24	Ressaltamos que as empresas deverão acompanhar a sessão durante toda sua realização, sob pena de desclassificação e possíveis sanções a falta de atendimento às convocações
Sistema	03/07/2024 às 08:30:31	Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos valores totais nem unitários superiores aos preços estimados pela SES/DF, tal como determina a melhor prática e a jurisprudência dos tribunais de contas.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:37	Durante a realização da sessão pública, caso a empresa classificada com o melhor preço para o subitem preferencial não esteja enquadrada como ME/EPP, proceder-se-á sua desclassificação e o chamamento da ME/EPP mais bem classificada e assim, sucessivamente, até a obtenção de uma proposta que atenda integralmente as exigências editalícias
Sistema	03/07/2024 às 08:30:45	Caso o item de participação preferencial de ME/EPP reste deserto ou não haja microempresa ou empresa de pequeno porte declarada vencedora, será facultado ao licitante melhor colocado do item de ampla concorrência, a assumir o quantitativo da cota reservada.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:52	A aplicação da cota reservada não poderá ensejar a contratação por preço superior ao que for contratado no subitem da licitação destinada ao mercado geral, em concordância com o §3, do Art. 26 da Lei Distrital nº 4.611 de 2011.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:58	Informamos que as comunicações acerca de suspensão e retomada das sessões serão efetivadas no CHAT.
Sistema	03/07/2024 às 08:31:10	Diante das considerações, iniciaremos as negociações com as melhores colocadas de cada item. Peço que acompanhem conectados para darmos celeridade aos atos desta sessão.
Sistema	03/07/2024 às 08:31:20	Diante das considerações, procederemos à abertura dos itens para lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 às 08:58:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2024 às 08:58:13	Bom dia, Senhores Licitantes!
Sistema	03/07/2024 às 08:58:22	Em instantes daremos início à fase de negociação e convocação de peças atualizadas, portanto, a fim de evitar perdas de negócios ou sanções administrativas, acompanhem a sessão durante toda sua realização.
Sistema	03/07/2024 às 09:29:24	As licitantes remanescentes do ITEM 02, que queiram praticar neste momento o valor negociado da ampla concorrência de R\$ 0,3191, favor encaminhar a manifestação via e-mail no prazo de 20 (vinte) minutos “
Sistema	03/07/2024 às 09:29:57	As licitantes remanescentes do ITEM 04, que queiram praticar neste momento o valor negociado da ampla concorrência de R\$ 0,3352, favor encaminhar a manifestação via e-mail no prazo de 20 (vinte) minutos “
Sistema	03/07/2024 às 12:26:04	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para aguardar a emissão do parecer técnico sobre a proposta. Retornaremos no dia 08/07, às 9 horas, horário de Brasília. Estejam conectados.
Sistema	08/07/2024 às 09:00:10	Bom dia, Senhores Licitantes!
Sistema	08/07/2024 às 09:00:40	Neste momento irei divulgar o parecer técnico emitido para os itens.
Sistema	08/07/2024 às 09:00:50	Trata-se da aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA PESSOAS COM FENILCETONÚRIA, de modo a suprir as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (143871748).
Sistema	08/07/2024 às 09:00:59	Item 1 (+2) - Código SES 17728 - Código BR 410627
Sistema	08/07/2024 às 09:01:25	DESCRIPTIVO: FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada: para crianças de 1 a 8 anos de idade portadoras de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos,
Sistema	08/07/2024 às 09:01:33	informar a faixa etária que inclua a indicação para crianças acima de 8 anos de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g - Ampla Concorrência e Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP Vinculado ao Item 01.
Sistema	08/07/2024 às 09:01:41	DADOS DA PROPOSTA: Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (Proposta 145035368) Produto da proposta: PKU NUTRI 2 - lata 500g Valor da proposta: R\$ 0,3191 (valor por grama).
Sistema	08/07/2024 às 09:01:54	DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA: Declaração Licença Sanitária: Apresentada declaração de compromisso Certificado de Registro do Produto: Apresentada comunicação de importação de produtos dispensados de registro - 014440/2023. Layout/Informações de rotulagem: Apresentado. Amostra: Não apresentado. Não será necessário apresentar amostras, uma vez que a empresa apresentou o layout do rótulo e demais informações necessárias ao parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:02:06	Laudos de análise laboratorial: não apresentado. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre.
Sistema	08/07/2024 às 09:02:17	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:02:25	PARECER TÉCNICO: Valor de Referência SES/DF: R\$0,7600 (143871976). O valor da proposta representa 41,19% do valor de referência SES-DF. Documentação da proposta: pendente a apresentação do laudo laboratorial para conclusão do parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:03:02	CONCLUSÃO:Para emissão de parecer técnico conclusivo, a empresa deve apresentar laudo laboratorial do produto. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre. Será admitida uma tolerância de 20%

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 09:03:04	para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:03:13	Item 3 (+4) - Código SES 17725 - Código BR 410628
Sistema	08/07/2024 às 09:03:26	DESCRIPTIVO: FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isenta de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos,
Sistema	08/07/2024 às 09:03:32	informar a faixa etária que inclua a indicação para crianças acima de 8 anos de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g - Ampla Concorrência e Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP Vinculado ao Item 03.
Sistema	08/07/2024 às 09:03:41	DADOS DA PROPOSTA: Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (Proposta 145035368) Produto da proposta: PKU NUTRI 3 - lata 500g Valor da proposta: R\$ 0,3352 (valor por grama).
Sistema	08/07/2024 às 09:03:48	DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA: Declaração Licença Sanitária: Apresentada declaração de compromisso Certificado de Registro do Produto: Apresentada comunicação de importação de produtos dispensados de registro - 038017/2023. Layout/Informações de rotulagem: Apresentado.
Sistema	08/07/2024 às 09:03:56	Amostra: Não apresentado. Não será necessário apresentar amostras, uma vez que a empresa apresentou o layout do rótulo e demais informações necessárias ao parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:04:05	Laudos de análise laboratorial: não apresentado. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre.
Sistema	08/07/2024 às 09:04:11	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:04:18	PARECER TÉCNICO: Valor de Referência SES/DF: R\$0,8000 (143871976). O valor da proposta representa 41,9% do valor de referência SES-DF. Documentação da proposta: pendente a apresentação do laudo laboratorial para conclusão do parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:04:32	CONCLUSÃO: Para emissão de parecer técnico conclusivo, a empresa deve apresentar laudo laboratorial do produto. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre
Sistema	08/07/2024 às 09:04:40	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:04:46	Item 5 - Código SES 17726 - Código BR 410626
Sistema	08/07/2024 às 09:04:56	DESCRIPTIVO: FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos
Sistema	08/07/2024 às 09:05:08	informar a faixa etária que inclua a indicação para lactentes de 0 a 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g - Ampla Concorrência.
Sistema	08/07/2024 às 09:05:16	DADOS DA PROPOSTA: Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (Proposta 145035368) Produto da proposta: PKU NUTRI 1 - lata 500g Valor da proposta: R\$ 0,5258 (valor por grama).
Sistema	08/07/2024 às 09:05:23	DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA: Declaração Licença Sanitária: Apresentada declaração de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 09:05:23	compromisso Certificado de Registro do Produto: Apresentada comunicação de importação de produtos dispensados de registro - 011579/2023. Layout/Informações de rotulagem: Apresentado. Amostra: Não apresentado. Não será necessário apresentar amostras, uma vez que a empresa apresentou o layout do rótulo e demais informações necessárias ao parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:05:33	Laudos de análise laboratorial: não apresentado. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre
Sistema	08/07/2024 às 09:05:38	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:05:45	PARECER TÉCNICO: Valor de Referência SES/DF: R\$R\$ 0,7078 (143871976). O valor da proposta representa 74,23% do valor de referência SES-DF. Documentação da proposta: pendente a apresentação do laudo laboratorial para conclusão do parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:05:59	CONCLUSÃO: Para emissão de parecer técnico conclusivo, a empresa deve apresentar laudo laboratorial do produto. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre.
Sistema	08/07/2024 às 09:06:05	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:06:12	Parecer Técnico n.º 1383/2024 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESNUT
Sistema	08/07/2024 às 09:41:40	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para aguardar a emissão do parecer técnico conclusivo. Retornaremos no dia 11/07, às 9 horas, horário de Brasília. Estejam conectados.
Sistema	11/07/2024 às 09:11:13	Bom dia senhores
Sistema	11/07/2024 às 09:11:41	Dentro de 10 minutos iniciaremos as tratativas, permaneçam conectados!!
Sistema	11/07/2024 às 09:29:27	Iniciaremos senhores,
Sistema	11/07/2024 às 09:34:23	Neste momento estarei apresentando a complementação do Parecer Técnico.
Sistema	11/07/2024 às 09:35:56	Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Item 01/02 - Favorável Item 3/4 - Favorável
Sistema	11/07/2024 às 09:36:06	Item 5 - Favorável
Sistema	11/07/2024 às 09:36:12	Desta forma, daremos prosseguimento.
Sistema	11/07/2024 às 10:48:26	A presente sessão será suspensa. Retorno ocorrerá no dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2024 às 14:01:24	Boa tarde, Senhores Licitantes. Retomando a nossa sessão pública.
Sistema	15/07/2024 às 14:04:06	O Parecer Contábil emitido foi favorável para a Empresa SUPPORT. A documentação de Habilitação para a empresa SUPPORT está em consonância com os requisitos estabelecidos em Edital.
Sistema	15/07/2024 às 14:04:34	Desta forma, a empresa SUPPORT sagrou-se vencedora do certame para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	15/07/2024 às 14:04:40	Agradeço a Participação de Todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
03/07/2024 às 08:58:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Dieta enteral

Dieta Enteral Indicação: Fenilcetonúria , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: À Base De Aa'S , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais , Características Adicionais: Isento Fenilalanina , Faixa: Acima 8 Anos

Quantidade:	302391	Valor estimado:	R\$ 0,8000
Unidade de fornecimento:	Gramas	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.497.***-1 - FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.891.225/0001-50 - BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,9484	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CMW Modelo/versão: PKUMED C 500G Valor proposta: R\$ 1,8375 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 302391		
08.088.996/0001-40 - CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4595	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: PKU NUTRI CONCENTRATED 3 500G Valor proposta: R\$ 5,1393 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 302391		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,9999	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COMIDAMED / VITAFLO Modelo/versão: PKUMED_C Valor proposta: R\$ 17,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 302391		
50.827.589/0001-74 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,0400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: PKU NUTRI 3 CONCENTRATED Valor proposta: R\$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 302391		
01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COMIDAMED Modelo/versão: PKUMED C 500G Valor proposta: R\$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 302391		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
22/07/2024 10:47		

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 08:32:30	08.088.996/0001-40	R\$ 1,8370
03/07/2024 08:33:02	50.827.589/0001-74	R\$ 1,9200
03/07/2024 08:40:04	50.827.589/0001-74	R\$ 1,8200
03/07/2024 08:40:30	08.088.996/0001-40	R\$ 1,7900
03/07/2024 08:40:30	50.827.589/0001-74	R\$ 1,7800
03/07/2024 08:40:50	08.088.996/0001-40	R\$ 1,7000
03/07/2024 08:40:50	50.827.589/0001-74	R\$ 1,6900
03/07/2024 08:41:19	08.088.996/0001-40	R\$ 1,5900
03/07/2024 08:41:19	50.827.589/0001-74	R\$ 1,5800
03/07/2024 08:41:32	08.088.996/0001-40	R\$ 1,5500
03/07/2024 08:41:32	50.827.589/0001-74	R\$ 1,5400
03/07/2024 08:41:41	08.088.996/0001-40	R\$ 1,5000
03/07/2024 08:41:41	50.827.589/0001-74	R\$ 1,4900
03/07/2024 08:41:55	08.088.996/0001-40	R\$ 1,3000
03/07/2024 08:41:55	50.827.589/0001-74	R\$ 1,2900
03/07/2024 08:42:23	44.891.225/0001-50	R\$ 1,4100
03/07/2024 08:42:57	08.088.996/0001-40	R\$ 1,2800
03/07/2024 08:42:57	50.827.589/0001-74	R\$ 1,2700
03/07/2024 08:43:08	08.088.996/0001-40	R\$ 1,1000
03/07/2024 08:43:08	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0900
03/07/2024 08:43:16	08.088.996/0001-40	R\$ 1,0800
03/07/2024 08:43:16	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0798
03/07/2024 08:43:27	08.088.996/0001-40	R\$ 1,0500
03/07/2024 08:43:27	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0498
03/07/2024 08:43:35	08.088.996/0001-40	R\$ 1,0000
03/07/2024 08:43:36	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0496
03/07/2024 08:43:37	44.891.225/0001-50	R\$ 1,0500
03/07/2024 08:44:36	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0400
03/07/2024 08:49:12	32.737.279/0001-87	R\$ 4,9999
03/07/2024 08:51:21	44.891.225/0001-50	R\$ 0,9484
03/07/2024 08:51:37	08.088.996/0001-40	R\$ 0,4595

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 08:30:01	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2024 08:32:01	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 08:51:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,0000 e R\$ 1,0500 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:56:15 do dia 03/07/2024.
Sistema	03/07/2024 08:56:16	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,4595 e R\$ 0,9484.
Sistema	03/07/2024 08:56:16	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 08.088.996/0001-40	03/07/2024 09:12:27	Sr. Fornecedor CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.088.996/0001-40, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos redução do valor ofertado, veja a possibilidade de chegar ao valor negociado da ampla concorrência..
Sistema para o participante 08.088.996/0001-40	03/07/2024 09:14:05	Senhor licitante, conforme item 3.11.2 - A aplicação da cota reservada não poderá ensejar a contratação por preço superior ao que for contratado no subitem da licitação destinada ao mercado geral, em concordância com o §3 , do Art. 26 da Lei Distrital Nº 4.611 de 2011.
pelo participante 08.088.996/0001-40	03/07/2024 09:16:02	Bom dia Sr. Pregoeiro, já estou no meu valor mínimo.
pelo participante 08.088.996/0001-40	03/07/2024 09:16:05	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.088.996/0001-40. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.088.996/0001-40, mantendo R\$ 0,4595.
Sistema para o participante 08.088.996/0001-40	03/07/2024 09:18:55	Senhor licitante, considerando que é vedado a aceitação de propostas nessas condições (Subitem 3.11.2.), sua proposta será recusada
Sistema para o participante 44.891.225/0001-50	03/07/2024 09:20:45	Sr. Fornecedor BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.891.225/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos redução do valor ofertado, veja a possibilidade de chegar ao valor negociado da ampla concorrência.
Sistema para o participante 44.891.225/0001-50	03/07/2024 09:22:03	Senhor licitante, conforme item 3.11.2 - A aplicação da cota reservada não poderá ensejar a contratação por preço superior ao que for contratado no subitem da licitação destinada ao mercado geral, em concordância com o §3 , do Art. 26 da Lei Distrital Nº 4.611 de 2011.
pelo participante 44.891.225/0001-50	03/07/2024 09:24:24	Sr. Pregoeiro, infelizmente não conseguiremos negociar, ofertamos nosso melhor valor na fase de lances.
pelo participante 44.891.225/0001-50	03/07/2024 09:25:52	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.891.225/0001-50. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.891.225/0001-50, mantendo R\$ 0,9484.
Sistema para o participante 44.891.225/0001-50	03/07/2024 09:26:26	Senhor licitante, considerando que é vedado a aceitação de propostas nessas condições (Subitem 3.11.2.), sua proposta será recusada
Sistema	03/07/2024 09:57:14	A etapa fechada foi reiniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 4,9999 e R\$ 5,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:02:10 do dia 03/07/2024.
Sistema	03/07/2024 10:02:11	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/07/2024 10:02:11	O item 4 está encerrado.
Sistema	03/07/2024 10:02:38	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/07/2024 10:12:38.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
22/07/2024 10:47:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

03/07/2024 10:12:38



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF
PREGÃO 90140/2024

Às 10:47 horas do dia 22 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VICTOR RIBEIRO DA COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 060302070/2023-81, Pregão nº 90140/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição potencial de FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA PESSOAS COM FENILCETONÚRIA, de modo a suprir as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 21/06/2024 às 08:00 até 03/07/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:18	Bom dia, estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico. Em nome da Secretaria de Estado de Saúde-DF, gostaria de agradecer a todos pela participação. Iremos apresentar alguns avisos importantes para o bom andamento da licitação.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:24	Ressaltamos que as empresas deverão acompanhar a sessão durante toda sua realização, sob pena de desclassificação e possíveis sanções a falta de atendimento às convocações
Sistema	03/07/2024 às 08:30:31	Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos valores totais nem unitários superiores aos preços estimados pela SES/DF, tal como determina a melhor prática e a jurisprudência dos tribunais de contas.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:37	Durante a realização da sessão pública, caso a empresa classificada com o melhor preço para o subitem preferencial não esteja enquadrada como ME/EPP, proceder-se-á sua desclassificação e o chamamento da ME/EPP mais bem classificada e assim, sucessivamente, até a obtenção de uma proposta que atenda integralmente as exigências editalícias
Sistema	03/07/2024 às 08:30:45	Caso o item de participação preferencial de ME/EPP reste deserto ou não haja microempresa ou empresa de pequeno porte declarada vencedora, será facultado ao licitante melhor colocado do item de ampla concorrência, a assumir o quantitativo da cota reservada.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:52	A aplicação da cota reservada não poderá ensejar a contratação por preço superior ao que for contratado no subitem da licitação destinada ao mercado geral, em concordância com o §3, do Art. 26 da Lei Distrital nº 4.611 de 2011.
Sistema	03/07/2024 às 08:30:58	Informamos que as comunicações acerca de suspensão e retomada das sessões serão efetivadas no CHAT.
Sistema	03/07/2024 às 08:31:10	Diante das considerações, iniciaremos as negociações com as melhores colocadas de cada item. Peço que acompanhem conectados para darmos celeridade aos atos desta sessão.
Sistema	03/07/2024 às 08:31:20	Diante das considerações, procederemos à abertura dos itens para lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 às 08:58:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2024 às 08:58:13	Bom dia, Senhores Licitantes!
Sistema	03/07/2024 às 08:58:22	Em instantes daremos início à fase de negociação e convocação de peças atualizadas, portanto, a fim de evitar perdas de negócios ou sanções administrativas, acompanhem a sessão durante toda sua realização.
Sistema	03/07/2024 às 09:29:24	As licitantes remanescentes do ITEM 02, que queiram praticar neste momento o valor negociado da ampla concorrência de R\$ 0,3191, favor encaminhar a manifestação via e-mail no prazo de 20 (vinte) minutos “
Sistema	03/07/2024 às 09:29:57	As licitantes remanescentes do ITEM 04, que queiram praticar neste momento o valor negociado da ampla concorrência de R\$ 0,3352, favor encaminhar a manifestação via e-mail no prazo de 20 (vinte) minutos “
Sistema	03/07/2024 às 12:26:04	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para aguardar a emissão do parecer técnico sobre a proposta. Retornaremos no dia 08/07, às 9 horas, horário de Brasília. Estejam conectados.
Sistema	08/07/2024 às 09:00:10	Bom dia, Senhores Licitantes!
Sistema	08/07/2024 às 09:00:40	Neste momento irei divulgar o parecer técnico emitido para os itens.
Sistema	08/07/2024 às 09:00:50	Trata-se da aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA PESSOAS COM FENILCETONÚRIA, de modo a suprir as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (143871748).
Sistema	08/07/2024 às 09:00:59	Item 1 (+2) - Código SES 17728 - Código BR 410627
Sistema	08/07/2024 às 09:01:25	DESCRIPTIVO: FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada: para crianças de 1 a 8 anos de idade portadoras de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos,
Sistema	08/07/2024 às 09:01:33	informar a faixa etária que inclua a indicação para crianças acima de 8 anos de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g - Ampla Concorrência e Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP Vinculado ao Item 01.
Sistema	08/07/2024 às 09:01:41	DADOS DA PROPOSTA: Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (Proposta 145035368) Produto da proposta: PKU NUTRI 2 - lata 500g Valor da proposta: R\$ 0,3191 (valor por grama).
Sistema	08/07/2024 às 09:01:54	DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA: Declaração Licença Sanitária: Apresentada declaração de compromisso Certificado de Registro do Produto: Apresentada comunicação de importação de produtos dispensados de registro - 014440/2023. Layout/Informações de rotulagem: Apresentado. Amostra: Não apresentado. Não será necessário apresentar amostras, uma vez que a empresa apresentou o layout do rótulo e demais informações necessárias ao parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:02:06	Laudos de análise laboratorial: não apresentado. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre.
Sistema	08/07/2024 às 09:02:17	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:02:25	PARECER TÉCNICO: Valor de Referência SES/DF: R\$0,7600 (143871976). O valor da proposta representa 41,19% do valor de referência SES-DF. Documentação da proposta: pendente a apresentação do laudo laboratorial para conclusão do parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:03:02	CONCLUSÃO:Para emissão de parecer técnico conclusivo, a empresa deve apresentar laudo laboratorial do produto. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre. Será admitida uma tolerância de 20%

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 09:03:04	para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:03:13	Item 3 (+4) - Código SES 17725 - Código BR 410628
Sistema	08/07/2024 às 09:03:26	DESCRIPTIVO: FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isenta de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos,
Sistema	08/07/2024 às 09:03:32	informar a faixa etária que inclua a indicação para crianças acima de 8 anos de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g - Ampla Concorrência e Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP Vinculado ao Item 03.
Sistema	08/07/2024 às 09:03:41	DADOS DA PROPOSTA: Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (Proposta 145035368) Produto da proposta: PKU NUTRI 3 - lata 500g Valor da proposta: R\$ 0,3352 (valor por grama).
Sistema	08/07/2024 às 09:03:48	DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA: Declaração Licença Sanitária: Apresentada declaração de compromisso Certificado de Registro do Produto: Apresentada comunicação de importação de produtos dispensados de registro - 038017/2023. Layout/Informações de rotulagem: Apresentado.
Sistema	08/07/2024 às 09:03:56	Amostra: Não apresentado. Não será necessário apresentar amostras, uma vez que a empresa apresentou o layout do rótulo e demais informações necessárias ao parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:04:05	Laudos de análise laboratorial: não apresentado. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre.
Sistema	08/07/2024 às 09:04:11	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:04:18	PARECER TÉCNICO: Valor de Referência SES/DF: R\$0,8000 (143871976). O valor da proposta representa 41,9% do valor de referência SES-DF. Documentação da proposta: pendente a apresentação do laudo laboratorial para conclusão do parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:04:32	CONCLUSÃO: Para emissão de parecer técnico conclusivo, a empresa deve apresentar laudo laboratorial do produto. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre
Sistema	08/07/2024 às 09:04:40	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:04:46	Item 5 - Código SES 17726 - Código BR 410626
Sistema	08/07/2024 às 09:04:56	DESCRIPTIVO: FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos
Sistema	08/07/2024 às 09:05:08	informar a faixa etária que inclua a indicação para lactentes de 0 a 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g - Ampla Concorrência.
Sistema	08/07/2024 às 09:05:16	DADOS DA PROPOSTA: Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (Proposta 145035368) Produto da proposta: PKU NUTRI 1 - lata 500g Valor da proposta: R\$ 0,5258 (valor por grama).
Sistema	08/07/2024 às 09:05:23	DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA: Declaração Licença Sanitária: Apresentada declaração de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 09:05:23	compromisso Certificado de Registro do Produto: Apresentada comunicação de importação de produtos dispensados de registro - 011579/2023. Layout/Informações de rotulagem: Apresentado. Amostra: Não apresentado. Não será necessário apresentar amostras, uma vez que a empresa apresentou o layout do rótulo e demais informações necessárias ao parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:05:33	Laudos de análise laboratorial: não apresentado. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre
Sistema	08/07/2024 às 09:05:38	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:05:45	PARECER TÉCNICO: Valor de Referência SES/DF: R\$R\$ 0,7078 (143871976). O valor da proposta representa 74,23% do valor de referência SES-DF. Documentação da proposta: pendente a apresentação do laudo laboratorial para conclusão do parecer técnico.
Sistema	08/07/2024 às 09:05:59	CONCLUSÃO: Para emissão de parecer técnico conclusivo, a empresa deve apresentar laudo laboratorial do produto. De acordo com o item 6.2.2.2 do Edital, a empresa deve "Apresentar laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre.
Sistema	08/07/2024 às 09:06:05	Será admitida uma tolerância de 20% para mais ou para menos em relação aos valores dos nutrientes declarados no rótulo, em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022".
Sistema	08/07/2024 às 09:06:12	Parecer Técnico n.º 1383/2024 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESNUT
Sistema	08/07/2024 às 09:41:40	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para aguardar a emissão do parecer técnico conclusivo. Retornaremos no dia 11/07, às 9 horas, horário de Brasília. Estejam conectados.
Sistema	11/07/2024 às 09:11:13	Bom dia senhores
Sistema	11/07/2024 às 09:11:41	Dentro de 10 minutos iniciaremos as tratativas, permaneçam conectados!!
Sistema	11/07/2024 às 09:29:27	Iniciaremos senhores,
Sistema	11/07/2024 às 09:34:23	Neste momento estarei apresentando a complementação do Parecer Técnico.
Sistema	11/07/2024 às 09:35:56	Empresa responsável pela proposta: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Item 01/02 - Favorável Item 3/4 - Favorável
Sistema	11/07/2024 às 09:36:06	Item 5 - Favorável
Sistema	11/07/2024 às 09:36:12	Desta forma, daremos prosseguimento.
Sistema	11/07/2024 às 10:48:26	A presente sessão será suspensa. Retorno ocorrerá no dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2024 às 14:01:24	Boa tarde, Senhores Licitantes. Retomando a nossa sessão pública.
Sistema	15/07/2024 às 14:04:06	O Parecer Contábil emitido foi favorável para a Empresa SUPPORT. A documentação de Habilitação para a empresa SUPPORT está em consonância com os requisitos estabelecidos em Edital.
Sistema	15/07/2024 às 14:04:34	Desta forma, a empresa SUPPORT sagrou-se vencedora do certame para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	15/07/2024 às 14:04:40	Agradeço a Participação de Todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
03/07/2024 às 08:58:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Dieta enteral

Dieta Enteral Indicação: Fenilcetonúria , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: À Base De Aa'S , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais , Características Adicionais: Isento Fenilalanina , Faixa: 0 A 1 Ano

Quantidade:	32785	Valor estimado:	R\$ 0,7078
Unidade de fornecimento:	Gramas	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.857.***-2 - VICTOR RIBEIRO DA COSTA para SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, melhor lance: R\$ 0,5258

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.891.225/0001-50 - BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,9484	-
Marca/Fabricante: CMW Modelo/versão: PKUMED A 500G Valor proposta: R\$ 1,8375 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 32785		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,9999	-
Marca/Fabricante: COMIDAMED / VITAFLO Modelo/versão: PKUMED_A Valor proposta: R\$ 17,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 32785		
01.107.391/0012-63 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,5258	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PKU NUTRI 1/SHS Modelo/versão: LATA/500G Valor proposta: R\$ 1,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 32785		
50.827.589/0001-74 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,0412	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: PKU NUTRI 1 CONCENTRATED Valor proposta: R\$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 32785		
01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: COMIDAMED Modelo/versão: PKUMED A 500G Valor proposta: R\$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 32785		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 08:33:32	50.827.589/0001-74	R\$ 1,4900
03/07/2024 08:40:05	50.827.589/0001-74	R\$ 1,4100
03/07/2024 08:42:08	44.891.225/0001-50	R\$ 1,5400
03/07/2024 08:43:16	01.107.391/0012-63	R\$ 1,3300
03/07/2024 08:43:16	50.827.589/0001-74	R\$ 1,3200
03/07/2024 08:43:24	44.891.225/0001-50	R\$ 1,3000
03/07/2024 08:43:25	50.827.589/0001-74	R\$ 1,2900
03/07/2024 08:43:51	01.107.391/0012-63	R\$ 1,2000
03/07/2024 08:43:51	50.827.589/0001-74	R\$ 1,1900
03/07/2024 08:44:13	01.107.391/0012-63	R\$ 1,1000
03/07/2024 08:44:13	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0900
03/07/2024 08:44:28	01.107.391/0012-63	R\$ 1,0500
03/07/2024 08:44:28	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0498
03/07/2024 08:44:47	01.107.391/0012-63	R\$ 1,0000
03/07/2024 08:44:48	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0496
03/07/2024 08:45:48	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0494
03/07/2024 08:46:02	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0492
03/07/2024 08:46:04	01.107.391/0012-63	R\$ 0,9500
03/07/2024 08:46:12	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0490
03/07/2024 08:46:22	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0488
03/07/2024 08:46:33	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0486
03/07/2024 08:46:43	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0484
03/07/2024 08:46:52	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0482
03/07/2024 08:46:55	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0480
03/07/2024 08:46:59	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0478
03/07/2024 08:47:02	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0476
03/07/2024 08:47:05	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0474
03/07/2024 08:47:09	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0472
03/07/2024 08:47:12	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0470
03/07/2024 08:47:15	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0468
03/07/2024 08:47:19	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0466
03/07/2024 08:47:22	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0464
03/07/2024 08:47:25	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0462
03/07/2024 08:47:28	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0460
03/07/2024 08:47:32	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0458

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 08:47:35	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0456
03/07/2024 08:47:38	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0454
03/07/2024 08:47:42	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0452
03/07/2024 08:47:45	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0450
03/07/2024 08:47:48	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0448
03/07/2024 08:47:51	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0446
03/07/2024 08:47:55	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0444
03/07/2024 08:47:58	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0442
03/07/2024 08:48:01	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0440
03/07/2024 08:48:05	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0438
03/07/2024 08:48:08	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0436
03/07/2024 08:48:11	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0434
03/07/2024 08:48:15	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0432
03/07/2024 08:48:18	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0430
03/07/2024 08:48:21	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0428
03/07/2024 08:48:25	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0426
03/07/2024 08:48:28	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0424
03/07/2024 08:48:31	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0422
03/07/2024 08:48:32	32.737.279/0001-87	R\$ 4,9999
03/07/2024 08:48:35	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0420
03/07/2024 08:48:39	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0418
03/07/2024 08:48:42	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0416
03/07/2024 08:48:45	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0414
03/07/2024 08:48:48	50.827.589/0001-74	R\$ 1,0412
03/07/2024 08:48:49	44.891.225/0001-50	R\$ 0,9700
03/07/2024 08:49:27	44.891.225/0001-50	R\$ 0,9484
03/07/2024 08:50:31	01.107.391/0012-63	R\$ 0,5258

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 08:30:01	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2024 08:32:01	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2024 08:48:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,9500 e R\$ 1,0412 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:51 do dia 03/07/2024.
Sistema	03/07/2024 08:53:52	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,9484 e R\$ 0,5258.
Sistema	03/07/2024 08:53:52	O item 5 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:00:58	Sr. Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista o alto quantitativo a ser registrado, solicitamos redução no valor ofertado.
pelo participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:06:40	Srs. bom dia! Em virtude das oscilações cambiais, e reajustes de preços, pedimos gentilmente que reconsiderem e aceitem nossa oferta.
pelo participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:07:55	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, mantendo R\$ 0,5258.
Sistema para o participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:09:14	Sr. Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Senhor licitante, poderia ao mesmo arredondar o valor ofertado.
pelo participante 01.107.391/0012-63	03/07/2024 09:09:51	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63, mantendo R\$ 0,5258.
Sistema	11/07/2024 09:37:23	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 09:47:23.
Sistema	15/07/2024 14:05:31	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2024 14:15:31.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
22/07/2024 10:47:55	Fornecedor SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,5258.
22/07/2024 10:47:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/07/2024 09:47:23
Intenção de recurso na habilitação:	15/07/2024 14:15:31